

Ofício Circular n.º 001/2018-GS

Curitiba, 28 de março de 2018

Senhores(as) Secretários(as) e Diretores(as) Gerais,

Com o intuito de promover a agilização e desburocratização dos procedimentos necessários à contratação de docentes internos, por meio da concessão da Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante (GRTR) e da Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor (GEEP), comunicamos a implantação de trâmite processual eletrônico, conforme especificado no Anexo I.

Aos profissionais envolvidos no processo, será ofertado capacitação específica, a ser promovida pela Escola de Gestão do Paraná, a fim de dirimir eventuais dúvidas quanto ao registro, tramitação e monitoramento dos processos, via sistema e-Protocolo Digital.

Certo de Vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

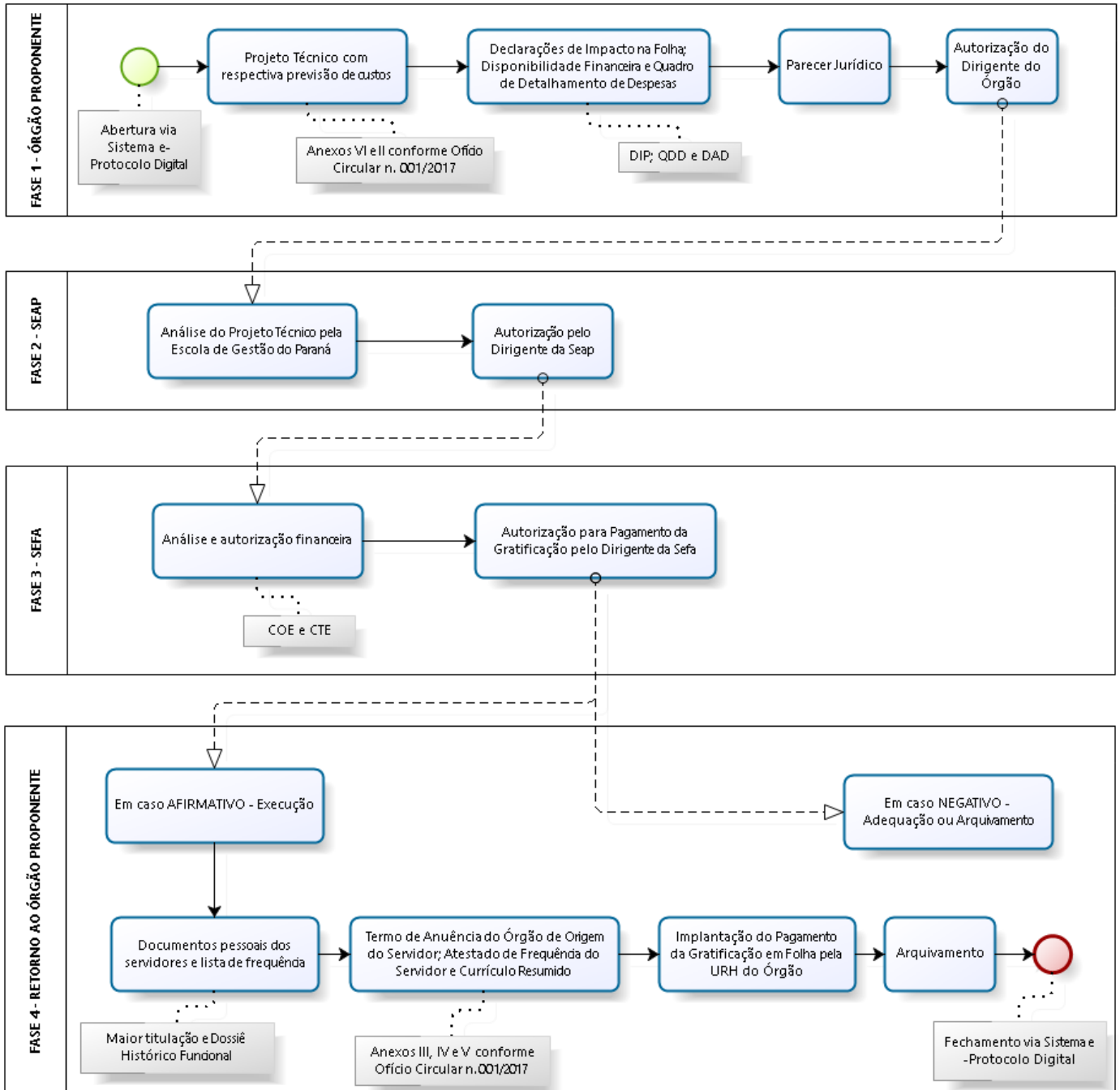
Atenciosamente,



Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO

FLUXOGRAMA PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO (GRTR/GEEP) VIA SISTEMA E-PROTOCOLO DIGITAL



Decreto n.º 7462 e resolução SEAP n.º 10796/2013.